



Manual 268

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4357, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0901.3120.08452142.49-Material de Consumo .....	5.000,00
0906.4120.08421882.39-Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
0906.4120.08424282.44-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<u>85.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas:

0305.3132.03090402.09-Outros Serviços e Encargos .....	25.000,00
0907.4120.08482471.06-Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	<u>85.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 3 de dezembro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.